

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A, SUBCLASSE B E SUBCLASSE C DA CLASSE A
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO

HEADLINE PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 62.378.077/0001-57

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE A DO FUNDO Nº BR0PBKCTF000

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE B DO FUNDO Nº BR0PBKCTF018

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBCLASSE C DO FUNDO Nº BR0PBKCTF026

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE A NA B3: 6300325SCA

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE B NA B3: 6300325SCB

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBCLASSE C NA B3: 6300325SCC

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/202, EM 25 DE AGOSTO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/203, EM 25 DE AGOSTO DE 2025*

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE C NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/204, EM 25 DE AGOSTO DE 2025*

***CONCEDIDO POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022,
CONFORME ALTERADA (“RESOLUÇÃO CVM 160”).**

Nos termos do disposto do artigo 69 da Resolução CVM 160, a **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO HEADLINE PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, classe multiestratégia de responsabilidade limitada do fundo de investimento em participações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 62.378.077/0001-57 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”), a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, sociedade autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo e com o Administrador, “Ofertantes”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado de 2ª Modificação da Oferta”), **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR** o cronograma indicativo da Oferta, previsto na seção “5.1 Cronograma” do *Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C de Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações* (“**Prospecto Definitivo**”), de forma a prever a prorrogação (i) do Período de Coleta de Intenções de Investimento, (ii) da data máxima de realização do Procedimento de Alocação e de Subscrição da Oferta Subclasse A, Oferta Subclasse B e Oferta Subclasse C e (iii) da data máxima de Liquidação da Oferta. Considerando as atuais condições do mercado, a prorrogação do cronograma da Oferta visa permitir maior prazo de captação da Oferta junto aos Investidores. Em razão do disposto acima, disponibilizar nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta (“**Modificação da Oferta**”).

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

Considerando a constituição do Fundo em classe única, para os fins do presente Comunicado ao Mercado, toda e qualquer referência ao Fundo também deverá ser interpretada como uma referência à Classe, bem como toda e qualquer referência à Classe também deverá ser interpretada como uma referência ao Fundo.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina contemplando as modificações descritas acima. Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	25/08/2025
2	Início das apresentações para potenciais Investidores	26/08/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento Divulgação do Comunicado ao Mercado da 1ª Modificação da Oferta	01/09/2025
4	Início do 1º Período de Desistência	02/09/2025
5	Encerramento do 1º Período de Desistência	09/09/2025
6	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de 2ª Modificação da Oferta	25/09/2025
7	Início do 2º Período de Desistência	26/09/2025
8	Encerramento do 2º Período de Desistência	03/10/2025
9	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/10/2025
10	Data de realização do Procedimento de Alocação Data de Subscrição da Oferta Subclasse A, Oferta Subclasse B e Oferta Subclasse C	30/10/2025
11	Data de Liquidação das Cotas do Fundo DI pelos Investidores Subclasse B	03/11/2025
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/02/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de 2ª Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, ou seja, até às 16:00 horas do dia 03 de outubro de 2025 (“**Período de Desistência**”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao Cronograma da Oferta, conforme ilustrado no item acima.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Definitivo atualizado, a Lâmina, o Anúncio de Início e os demais Documentos da Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM, e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe A do Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: www.xpasset.com.br (neste *website* clicar em “Fundos”, depois clicar em “FIP, FIDC e Listados”, em seguida buscar por “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br **(A)** (neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, localizar a opção “Quotas de FIP/FIC-FIP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações”, e, então, clicar no documento desejado); ou **(B)** selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, Gestor ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 25 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

